



CMCA

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Simões Filho – BA.

Resolução Nº. 03/2015 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Simões Filho

Dispõe sobre a Prorrogação das Inscrições para Função de Conselheiro Tutelar e alteração do Cronograma referente ao Edital nº 01/2015 que abre Inscrições e Regulamenta o Processo de Seleção para a Função de Conselheiro Tutelar.

A Conselheira Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais e competências que lhe confere o Art. 1º, Art. 2º e o Art.11 da Lei Municipal nº 962/2015- (782/2009- 808/2009 - 821/2010), Seção 3 Subseção1 Art. 43, e em consonância com as deliberações colegiadas na Reunião Ordinária, datada em 03 de junho de 2015, conforme Ata nº 004/2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Apreciar o Edital nº 01/2015 que abre Inscrições e Regulamenta o Processo de Seleção para a Função de Conselheiro Tutelar.

Art. 2º - Analisar o prazo para a expedição do novo Cronograma do Edital de Eleição para Conselheiros Tutelares de Simões Filho, acrescido mais um dia útil, oito de junho de dois mil e quinze, das oito às dezesseis horas.

Art. 3º - Aprovar por unanimidade e sem ressalvas, a Prorrogação das Inscrições para Função de Conselheiro Tutelar e alteração do Cronograma referente ao Edital nº 01/2015 que abre Inscrições e Regulamenta o Processo de Seleção para a Função de Conselheiro Tutelar.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua Publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Simões Filho, 03 de junho de 2015.

Lúcia Helena Silva Abreu

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente